



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 272/2017

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, publicada em data de 28 de junho de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Jesuítas);

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 026, datado de 14 de janeiro de 2017, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias aos servidores abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

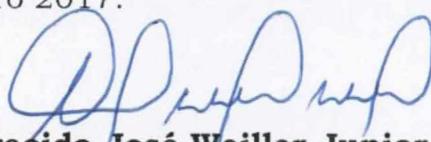
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Laudino Piassa	Secretário de Fazenda e Finanças	Secretaria de Fazenda e Finanças
Gilson Campana de Oliveira	Contador	Secretaria de Fazenda e Finanças
Gilberto Carlos de Campos	Coordenador do Sistema de Controle Interno	Secretaria de Administração

- a) Requisição de diária n.º 119, 120, 121/2017
- b) Data de início: 16/10/2017;
- c) Data do fim: 19/10/2017;
- d) Quantidade de diárias concedida: 03 (três);
- e) Destino da viagem: Curitiba – PR;
- f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem a serviço do município, para participar do III - Congresso Intermunicipal de Controle de Políticas Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 16 de outubro 2017.

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 17 / 10 / 2017
Exemplar n.º 4038 Página n.º 02
no Caderno n.º UPNIÃO


Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL